

**ESTRATÉGIAS DE USO DA TERRA
E SUAS IMPLICAÇÕES NO MEIO RURAL:
uma análise a partir de três municípios do Seridó Ocidental paraibano**

***LAND USE STRATEGIES AND
THEIR IMPLICATIONS IN RURAL AREAS:
an analysis from three counties of Western Serido of the Paraiba***

José Aderivaldo Silva da Nóbrega *

Resumo

Este artigo tem o objetivo de discutir até que ponto a disputa pelos recursos minerais no subsolo do Seridó paraibano repercute sobre as formas de uso da terra e sobre as estratégias de sobrevivência das populações do meio rural paraibano. No estudo dos casos de Junco do Seridó, Santa Luzia e Várzea, todos na microrregião do Seridó Ocidental paraibano, ressaltamos uma face particular da questão agrária que diz respeito à especulação econômica da terra feita a partir do monopólio dos títulos minerários e das estratégias de cobrança de porcentagem, arrendamento e venda das propriedades utilizadas por empresas e atravessadores. Além disso, buscamos explicar o processo de reorganização do trabalho familiar a fim de compatibilizar a agricultura com a mineração de modo a garantir as condições de sobrevivência no campo inclusive em períodos de seca.

Palavras-chave: Novas Ruralidades. Uso da Terra. Trabalho Familiar. Mineração.

Abstract

This article aims to discuss to what extent the competition for mineral resources in Seridó of the Paraíba reverberates in the forms of land use and in the survival strategies of the population of Paraíba countryside. In the study of cases of Junco do Seridó, Santa Luzia and Várzea, all in the microregion of Western Seridó of the Paraíba, we emphasize a particular face of the agrarian question with regard to economic land speculation made from the monopoly of mining titles and collection strategies percentage, leasing and sale of properties used by companies and middlemen. In addition, we seek to explain the family reorganization process in order to reconcile agriculture with mining to ensure the living conditions in the country even in times of drought.

Keywords: New Ruralities. Land use. Work Family. Mining.

* Doutorando em Ciências Sociais no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG). Professor de Sociologia, Brasil. E-mail: aderivaldocg@gmail.com

Introdução

As atividades econômicas de caráter extrativista fazem parte de uma estratégia importante dos agricultores familiares para garantirem as condições de sobrevivência de sua família no meio rural. Na microrregião do Seridó Ocidental da Paraíba, onde estão os municípios de Junco do Seridó, Santa Luzia e Várzea, além da extração de lenha para fabricação de carvão, os agricultores têm se dedicado à atividade de extração de alguns minerais como caulim, granito, calcita, quartzito, entre outros.

Estes minerais extraídos são muito importantes, sobretudo para o setor de construção civil. A partir da expansão destas atividades na Paraíba, ocorrida de modo mais intenso a partir da década de 1990, o espaço rural paraibano foi ocupado por diferentes atores sociais cujos interesses são muito variados: funcionários de indústrias paraibanas designados para comprar minério, agentes do Estado que exercem sua atividade de fiscalizadores ambientais, trabalhistas e de segurança, caminhoneiros que fazem frete de cargas de minério, administradores, mecânicos, eletricitistas, operadores de máquinas pesadas, e muitas outras categorias sociais podem ser encontradas nas estradas rurais cotidianamente realizando as mais variadas atividades.

As relações entre estes atores nem sempre são de cooperação, mas, ao contrário, de disputa. As empresas, os atravessadores e as cooperativas de garimpeiros disputam o acesso ao direito de exploração do subsolo. Porém, a conquista de tal direito não lhes permite entrar nas propriedades e deflagrar a extração mineral. Para isto, um verdadeiro mercado paralelo é estabelecido, no qual as empresas ou atravessadores negociam o pagamento de porcentagens, arrendamentos ou mesmo a compra da terra para poderem explorar o subsolo. Além do mais, os agentes econômicos interessados em extrair minério acabam mobilizando a força de trabalho dos agricultores.

Diante desta situação observada, levantamos o seguinte questionamento: até que ponto a disputa pelos recursos minerais no subsolo do Seridó paraibano repercute nas formas de uso da terra e nas estratégias de sobrevivência das populações do meio rural paraibano? Para respondê-la, fizemos, em primeiro lugar, um levantamento dos processos de regularização das terras para as atividades minerais nos municípios de Junco do Seridó, Santa Luzia e Várzea. Os dados deste levantamento são secundários e foram colhidos no sistema de consulta de processos de requerimento de áreas do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), além destes, outros dados secundários foram colhidos no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nosso quadro de análise se completa com algumas informações resultantes de observações de campo e de entrevistas que temos feito nos três municípios. Ressaltamos uma face particular da questão agrária, que diz respeito à especulação econômica da terra feita a partir do monopólio dos títulos minerários e das estratégias de cobrança de porcentagem, arrendamento e venda das propriedades utilizadas por empresas e atravessadores. Destacamos ainda o processo de reorganização do trabalho familiar enquanto estratégia de compatibilização da agricultura com a mineração de modo a garantir as condições de sobrevivência no campo, inclusive em períodos de seca.

Começaremos por apresentar um resumo das abordagens sociológicas que superam a tese do fim do rural e que dão conta da sua complexidade. Na segunda parte do artigo, enfatizamos a importância da mineração na estratégia nacional de desenvolvimento econômico e, na terceira e última parte, destacamos a importância da mineração no contexto local como fator de redefinição do uso da terra e de reconfiguração do trabalho familiar dos agricultores.

Nem o fim e nem o ressurgimento: o mundo rural se tornou mais complexo

Não parece ser apenas o senso comum que, visualizando o adensamento populacional das metrópoles e demais cidades, considera que o mundo rural chegará ao seu fim. Esta hipótese também foi colocada no debate acadêmico – com maior requinte, é verdade. O olhar para o mundo rural a partir do espaço urbano, na efervescência do desenvolvimento da indústria moderna e do crescimento populacional nas cidades, talvez tenha levado o intelectual Henri Lefebvre a levantar a hipótese da completa urbanização. Lefebvre observou, na capital francesa, o crescimento do número de bairros periféricos e, ao mesmo tempo, nos anos 1960, a ocupação da cidade pelos jovens nos protestos de Maio de 1968. No rescaldo deste ambiente de transformações e agitações sociais e com certa leitura da obra de Marx, o autor vai formular, em 1970, a noção de “sociedade urbana”, e enfrentará sua hipótese da completa urbanização.

Para Lefebvre (2002), a sociedade urbana nasceu da industrialização, uma vez que passou a concentrar “não só a população, mas os instrumentos de produção, o capital, as necessidades, os prazeres” (LEFEBVRE, 2002, p. 49). O espaço urbano, na lógica deste autor, cria uma subordinação do campo à cidade e a sua consequente dissolução:

O agrupamento tradicional próprio da vida camponesa, a saber, a aldeia, transforma-se; unidades mais vastas o absorvem ou o recobrem; ele se integra à indústria e ao consumo dos produtos dessa indústria. [...] O tecido urbano se prolifera, estende-se, corrói os resíduos da vida agrária. Estas palavras, “o tecido urbano”, não designam de maneira restrita o domínio edificado nas cidades, mas designam o conjunto das manifestações do domínio da cidade sobre o campo. Nessa acepção, uma segunda residência, uma rodovia, um supermercado em pleno campo, fazem parte do tecido urbano. (LEFEBVRE, 2002, p. 17).

A argumentação da completa urbanização e a dissolução do mundo rural no tecido urbano reverberou no Brasil, sobretudo com Otávio Ianni (1996, p. 60):

[...] faz tempo que a cidade não só venceu como absorveu o campo, o agrário, a sociedade rural. Acabou a contradição cidade e campo, na medida em que o modo urbano de vida, a sociabilidade burocrática, a cultura do capitalismo, o capitalismo como processo civilizatório invadem, recobrem, absorvem ou recriam o campo com outros significados.

Para outros autores, caso de José Graziano da Silva (1999), não existem mais diferenças substantivas entre o espaço urbano e o rural, ambos constituem um *continuum*. Por esta razão, é um equívoco supor que o rural é “sinônimo de atraso”, uma vez que nele, em sua nova dinâmica, as populações têm mais acesso aos bens materiais como luz elétrica, carros, motos, celular etc. Além disso, o novo rural passa a ser “composto tanto pelo *agribusiness* quanto por novos sujeitos sociais que exploramos nichos de mercados das novas atividades agrícolas” (SILVA, 2001, p.37). As ocupações não são mais exclusivamente agrícolas, compreendendo atividades dos setores industrial, do turismo, lazer, todas com características semelhantes ao mundo urbano, como, por exemplo, flexibilização da jornada de trabalho, diversidade de contratos de trabalho etc.

Tanto Nazareth Wanderley como Maria José Carneiro problematizam teses como a de Lefebvre e a abordagem desenvolvida por Graziano, por considerarem que eles exacerbam a importância do processo de urbanização. Para elas, a inserção em atividades produtivas não agrícolas seria característica da estratégia de reprodução das próprias famílias rurais, o que marcaria uma aproximação entre estes dois espaços sem que, necessariamente, ocorra perda de sentidos e significados que marquem suas especificidades.

Não se identifica, conforme fora previsto pela primeira vertente de análise, à modernização do “rural” nos padrões da cidade, mas à constituição de novas formas de sociabilidade e de relações sociais sustentadas numa complexa rede de atores sociais que não pode mais ser compreendida pura e simplesmente como um processo de urbanização que se encaminharia na direção da homogeneização espacial e social entre o campo e a cidade. (CARNEIRO, 2008, p. 12).

Este argumento sustenta a ideia de que o rural é muito maior do que a agricultura e tão dinâmico quanto os processos de urbanização e mecanização. As dinâmicas de ocupação do espaço rural implicam não só a realocação das pessoas no espaço como a redefinição dos valores que orientam a maneira como as pessoas se relacionam com ele. Nestes termos, destaca Carneiro,

As combinações possíveis são muito mais diversas que isso, não só em termos da origem social dos atores sociais, mas também de suas posições em relação ao território: há aqueles que moram no lugar, mas trabalham fora, os que trabalham no lugar e moram fora (os técnicos responsáveis pelos projetos de desenvolvimento rural, por exemplo), os que moram e trabalham no lugar, os que passeiam etc. Essa heterogeneidade se expressa também nas maneiras de se apropriarem, uns e outros, dos bens materiais e simbólicos das localidades (ou territórios). (CARNEIRO, 2008, p. 32).

Wanderley (2009), em sentido semelhante, conclui que o meio rural é “um espaço singular e ator coletivo” (WANDERLEY, 2009, p. 203). Ela se refere ao fato de que os processos de descentralização econômica – típicos do modo flexível de

acumulação do capital – “quebraram a antiga vinculação entre industrialização e urbanização” e, deste modo, “criaram condições para que plantas industriais e centros comerciais se instalem em certos espaços rurais, beneficiando-se precisamente de vantagens locacionais de caráter econômico e social” (WANDERLEY, 2009, p. 212).

Outro argumento levantado pela autora é que houve, de fato, a redução das distâncias física e social que separavam os habitantes do campo e da cidade, chegando a “uma paridade econômica e social”, o que, por conseguinte, facilitou a interação cotidiana das populações rural e urbana. Um terceiro aspecto desta percepção sobre o rural e a nova ruralidade é o de que o perfil social dos espaços rurais se tornou diversificado, compreendendo a interação de pessoas com interesses variados, trajetórias distintas e relações com a terra também distintas. Wanderley (2009) constata que ocorre a ampliação da população não agrícola, o que redundou na existência de categorias sociais diversas coexistindo no espaço rural.

Wanderley (2009), trazendo para o Brasil o debate europeu sobre os elementos que têm reestruturado o mundo rural, aborda a possibilidade de análise da localidade rural como um lugar de confluência de distintos atores coletivos “que estabelecem entre si relações sociais variadas e que passam a disputar o uso da terra e do espaço rural e o controle das instâncias decisões da vida local” (WANDERLEY, 2009, p. 215). Decorre deste conjunto de relações

[...] um confronto entre os discursos sobre a ruralidade destes diversos grupos sociais, particularmente em torno de algumas questões centrais – agricultura x outras atividades; eficiência econômica x preservação ambiental; espaço produtivo x espaço de lazer; produção x consumo, etc. (WANDERLEY, 2009, p. 215).

A ruralidade abordada por Wanderley (2009) está marcada por três posicionamentos decorrentes das intencionalidades dos atores sociais. O primeiro atribui importância ao meio rural enquanto um espaço produtivo que, como visto, não é mais exclusivamente agrícola. O segundo posicionamento enfatiza o meio rural como espaço importante para a busca da qualidade de vida. Ao invés de espaço da produção, o foco seria espaço de consumo, especificamente, o consumo de serviços de lazer, turismo, moradia etc. O terceiro posicionamento seria o reconhecimento de que o espaço rural é patrimônio ambiental que precisa ser preservado.

O mundo rural, por um lado, não deixou de existir em face dos processos de urbanização e do acesso das populações rurais a meios materiais como energia elétrica, televisão, telefonia, internet, carro, moto etc. Para além da paisagem natural, há diferenças indeneitárias e de formas de sociabilidade muito significativas, que fazem deste um universo social próprio. Por outro lado, inegavelmente, a relação rural-urbano se intensificou e velhas problemáticas como o acesso à terra, trabalho no mundo rural, os movimentos e lutas sociais no campo são ressignificados e recolocados (SAUER, 2003) à luz de processos externos como a globalização e o pós-fordismo (WANDERLEY, 2001) e de processos internos como a definição das próprias identidades (CARNEIRO, 2008), o enfoque territorial do desenvolvimento

que tem orientado as políticas públicas (FAVARETO, 2006), a governança das terras (REYDON, 2014), a sucessão na terra etc.

A convergência de atores para o rural, a presença dos variados nichos de mercado que não são mais estritamente agrícolas e as questões relacionadas à adoção de diferentes estratégias de sobrevivência no meio rural são perfeitamente observáveis no Estado da Paraíba, especificamente no que concerne ao desenvolvimento do setor da mineração e seu impacto sobre a paisagem natural e as relações econômico-sociais dos vários municípios que exploram esta atividade. Este é o ponto que passamos a discutir.

A importância da atividade mineral para a economia brasileira

A mineração é uma atividade historicamente importante para o desenvolvimento econômico do Brasil, tendo sido, inclusive, incentivada como estratégia para o povoamento do interior brasileiro. Assim como a agricultura, o setor mineral nacional passou por um processo de modernização deflagrado entre as décadas de 1930-1940, fruto de acordos de cooperação entre Brasil e Estados Unidos cuja finalidade era explorar minérios importantes para a indústria, especialmente, a bélica. Destes acordos, que incluíam transferência de capital e de tecnologia, resultou, por exemplo, a Companhia Siderúrgica Nacional, fundada em 1941, numa negociação que exigia do Brasil a exportação de 1,5 mil toneladas de minério de ferro por ano para os Estados Unidos e a Inglaterra. Também é deste mesmo contexto a criação da Vale do Rio Doce, uma das maiores empresas do setor mineral que, no atual contexto, é constituída de capital misto e, a propósito, é uma das principais responsáveis pela tragédia de Mariana-MG¹.

Alguns especialistas atribuem o crescimento econômico do Brasil entre 2002 e 2012 à exportação das *commodities* minerais e agrícolas (MACHADO, 2015; PRATES, 2007) que tiveram o seu valor muito ampliado no mercado internacional no período. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), o minério de ferro liderou, em 2014, a pauta de exportações (11,47%), seguido da soja (10,34%). Dentre outros minerais importantes para o mercado exterior encontram-se o Nióbio, o Cobre, a Bauxita/minério de alumínio, as Rochas Ornamentais, o Caulim (INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, 2015, p. 14).

O setor mineral brasileiro é caracterizado não só pela grande variedade de minerais extraídos, mas pelas diferenças em termos de aporte de capital das empresas exploradoras, da capacidade de extração e beneficiamento mineral, da posse da titularidade de terra, da capacidade de contratação formal ou mesmo da sua incapacidade. Enquanto a mineração mais capitalizada e mecanizada

¹ No dia 5 de novembro de 2015, na cidade de Mariana em Minas Gerais, uma barragem da mineradora Samarco se rompeu e os detritos de minérios como manganês, ferro e mercúrio comprometeram rios, solos em vários municípios por onde a correnteza de lama passou. A Vale possui 50% das ações da empresa Samarco.

lidera as exportações minerais, há outro tipo de empreendimento minerador, com baixo volume de capital, baseado no trabalho familiar ou o trabalho baseado nas relações de vizinhança, com baixo nível de mecanização e para o fim da subsistência, cuja importância econômica e social se verifica no contexto local, onde a atividade se realiza, uma vez que ela se constitui numa das principais formas de inserção produtiva e de geração de renda acessível às populações urbana e rural. É este segundo tipo de atividade que ocorre nas cidades de Junco do Seridó, Santa Luzia e Várzea – todas situadas na Microrregião do Seridó Ocidental da Paraíba.

As atividades minerais, sejam elas em grande ou pequena escala, para subsistência ou para acumulação de capital, têm repercussões no meio rural sob dois aspectos que são os seguintes: o processo de ocupação e uso da terra – que se desdobra na concentração fundiária e na degradação ambiental – e as estratégias de sobrevivência familiar no campo, que se desdobram, no caso da Paraíba, na reorganização do trabalho familiar para a compatibilização entre as atividades agrícola e de extração mineral. Ambos os processos podem ser centrais no entendimento da nova ruralidade porque informam sobre as funções do espaço rural enquanto lugar de morada e lugar de produção; sobre a preservação ambiental e o consumo dos recursos naturais; sobre a complexa rede de relações que se estabelece entre os distintos atores sociais que ocupam este espaço etc. Vejamos, no caso dos municípios de Santa Luzia, Várzea e Junco do Seridó, de que forma a mineração implica estes dois aspectos do mundo rural.

Uso da terra para atividade de mineração: consequências ambientais e sociais no meio rural paraibano

Dos 223 municípios do Estado da Paraíba, pelo menos 62 exploram economicamente a atividade mineral. As cadeias produtivas são muito variadas. No Litoral Sul do Estado, onde estão localizados Alhandra, Pitimbu e Caaporã, a exploração mineral mais importante é a do Calcário, que é um componente fundamental para fabricação de cimento. No Litoral Norte, especificamente em Mataraca, a dinâmica já é outra, mas também é bastante importante. Há jazidas, neste município, de Titânio e outros minerais metálicos a ele associados. A exploração mineral é feita pelo capital estrangeiro representado pela empresa Cristal, que controla sete fábricas de dióxido de titânio em seis países: Arábia Saudita, Austrália, Brasil, França, Inglaterra e Estados Unidos, mas a extração de minérios é feita somente na Austrália e no Brasil.

Das várias Microrregiões em que se subdivide a Mesorregião da Borborema, duas são destaques na mineração: Seridó Ocidental (onde estão Santa Luzia, Várzea e Junco do Seridó) e Seridó Oriental, onde estão Picuí, Pedra Lavrada etc.). A atividade desenvolvida em todos estes municípios, no geral, se organiza em torno da exploração de granito, quartzito, caulim e feldspato, vermiculita e calcita. A maior parte destes minerais é destinada a abastecer o mercado paraibano, havendo, ainda, a exportação para Pernambuco, Ceará, São Paulo, Paraná, entre outros estados. Na

Paraíba, as indústrias de fabricação de cimento, de cerâmicas de revestimento e a construção civil são os principais consumidores dos produtos minerais extraídos.

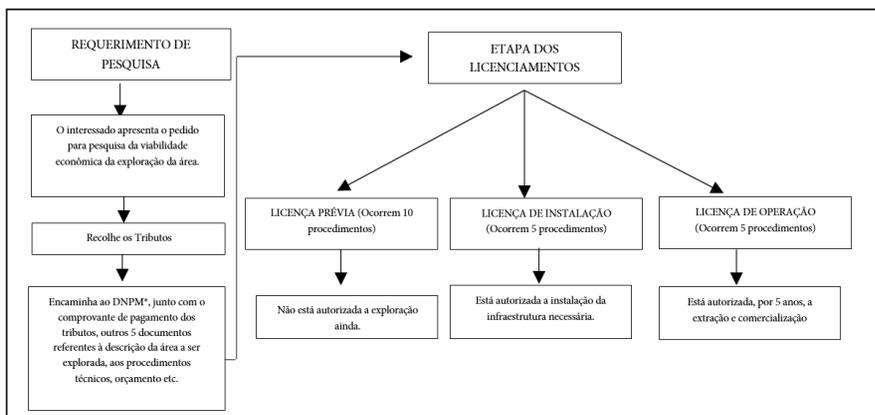
Se, por um lado, na ponta da cadeia, as empresas consumidoras de minerais extraídos no Seridó contam com a mecanização da produção, trabalhadores formais, equipamentos de segurança e, sobretudo, com algum nível de proteção social de seus empregados, por outro lado, no começo da cadeia, ou seja, no garimpo, a extração é informal e o trabalhador não desfruta de proteção social. O modelo de realização da atividade de extração mineral no Seridó, a que tantos autores fazem referência (CABRAL et al., 2009; CARDINS, 2010; CAVALCANTE, 2010; GOMES, RIBEIRO, ARAÚJO, 2008; LIMA, 2010; NÓBREGA, 2012), é extremamente eficiente na produção do dano e do passivo ambiental. Isto porque o trabalho é feito com ferramentas rudimentares, em boa parte dos casos com explosivos e, além do mais, as minas são a céu aberto e é difícil o acesso a máquinas para fechar os buracos após o encerramento da produção, logo não há replantio de árvores e recuperação do entorno que foi degradado.

Essa atividade também degrada os corpos dos trabalhadores, uma vez que se trata de trabalho manual que exige um grande número de flexões da coluna, em uma jornada que começa às seis horas da manhã e, às vezes, se estende até as 17 horas. A maioria dos garimpeiros faz uma pausa para o lanche às 9 horas da manhã, almoça por volta de 11 e meia da manhã e toma café às 15 horas, sempre no espaço de trabalho. Estão submetidos à inalação de partículas de minério que pode comprometer o funcionamento dos pulmões e levar a morte. Completando este cenário de precariedade, vêm os acidentes de trabalho que, quando não matam, deixam o garimpeiro incapaz para trabalhar.

Este modelo de atividade está sustentado numa complexa rede de relações sociais e econômicas envolvendo, além dos garimpeiros, empresas, cooperativas, o exército e técnicos de agências financiadoras e reguladoras do trabalho e da atividade de mineração em âmbito municipal, estadual e federal. Estas relações nem sempre são de cooperação, implicando disputas pelo monopólio de recursos minerais. O acesso às riquezas minerais no subsolo é a razão econômica que atrai empresas para o meio rural do Seridó paraibano, e a arena de disputas pelo seu monopólio tem regras muito claras que são dadas pela legislação ambiental, tributária e trabalhista.

Para que uma empresa possa explorar legalmente uma área, ela precisa atender a um rol de requisitos legais que estão resumidos no Quadro 1, abaixo. Para empresas capitalizadas que dispõem de engenheiros, advogados, geólogos, economistas etc., como a Vale do Rio Doce, o processo é simples; porém, para os garimpeiros, o processo de regularização é quase inexequível.

Quadro 1 – Resumo do processo de legalização da exploração mineral



*Departamento Nacional de Produção Mineral

Fonte: Elaboração própria a partir da legislação vigente²

O processo de regularização da exploração mineral, como se pode ver no resumido Quadro 1 acima, é bastante complexo e oneroso, tendo em vista que os relatórios dependem da contratação de engenheiros e geólogos cujos valores cobrados por serviço são altos, favorecendo a concentração do direito de exploração do subsolo em poucos grupos, geralmente, empresas. Tais empresas possuidoras deste direito nem sempre executam a exploração, mas sempre impedem os garimpeiros de fazê-lo ou então os submete a uma espécie de “regime paralelo de concessão do direito de exploração”, no qual as empresas cedem suas áreas, mas, ao mesmo tempo, exigem do garimpeiro exclusividade na venda do produto, cobram aluguel de algum equipamento cedido, descontam o frete para ir buscar o minério etc.

Durante uma das observações de campo que fizemos durante nossa pesquisa de mestrado, em 2012, ouvimos relatos de agricultores que foram impedidos de extrair caulim de suas próprias terras, uma vez o direito de explorar o subsolo naquela propriedade já havia sido concedido a uma empresa e esta haveria negado autorização para a extração do caulim. O fato de os agricultores terem a titularidade da sua terra não lhes dá o direito de explorar o subsolo, dado que este pertence à União e sua exploração depende de uma concessão que é dada mediante o processo que mostramos acima.

A existência de grupos que podem explorar o subsolo e de grupos impedidos de fazê-lo, ainda que estes últimos sejam os proprietários da terra, nos faz questionar

² Decreto-Lei n° 227, de 28/02/1967; Portaria/DNPM n° 392, de 21/12/2004; Portaria/DNPM n° 268, de 27/09/2005; Portaria/DNPM n° 270, de 10/07/2008; Portaria/DNPM n° 374, de 28/10/2010 e Portaria/DNPM n° 691, de 03/09/2011.

o seguinte: quem são os detentores do direito da exploração do subsolo com o fim de extração mineral nos municípios de Junco do Seridó, Santa Luzia e Várzea? Que relações se estabelecem entre os usuários do subsolo e os do solo?

Na busca de respostas, levantamos dados secundários no portal do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) a respeito dos processos ativos de licenciamento dos empreendimentos mineradores nos três municípios. Constatamos que estão ativos, em Santa Luzia, 106 processos em fases distintas (autorização para pesquisa, para lavra); em Junco do Seridó são 81 processos ativos e, em Várzea, 26. Estes processos compreendem uma área vastíssima dos territórios destas cidades, como a Tabela 1 aponta.

Tabela 1 – banco de dados sobre os processos de licenciamento das atividades minerais

Item	Municípios		
	Junco do Seridó	Santa Luzia	Várzea
Nº de processos de ativos junto ao DNPM	81	106	26
Área que compreende o município (km ²)	170.420	455.717	190.526
Soma das áreas requeridas para atividade mineral no município (em hectares)	31.181,48	62.100,25	17.637,16
Proporção do território do município requerida para atividade mineração	18%	14%	10%

Fonte: Elaboração própria a partir de DNPM (2016) e IBGE (2016).

Não é de se desprezar o tamanho da área requerida para utilização na atividade mineradora no espaço rural de cada um destes municípios. A quantidade de processos também chama atenção, assim como o número de interessados requerendo áreas. A Tabela 2 nos mostrará que disputas muito intensas pelo monopólio das áreas para minerar estão em curso.

Tabela 2 – Quantidade de processo por tipo de interessado

Municípios	Tipos de interessados		
	Pessoas físicas	Pessoas Jurídicas (Empresas)	Pessoas Jurídicas (Cooperativas)
Junco do Seridó	24	54	3
Santa Luzia	21	85	0
Várzea	6	18	2

Fonte: Elaboração própria a partir de DNPM (2016).

Os 24 processos de Junco do Seridó, movidos por pessoas físicas, foram abertos por 14 interessados (dos quais 5 são mulheres). Só um dos requerentes tem sete processos abertos. Quanto às pessoas jurídicas, especialmente as empresas, identificamos 27 interessadas. Os três processos de cooperativas foram abertos pela Cooperativa dos Mineradores dos Municípios das Regiões do Seridó, Cariri, Curimataú da Paraíba Ltda. (Cooperjunco) e pela Cooperativa dos Trabalhadores de Minério e Agricultura de Equador e do Seridó³.

No município de Santa Luzia, os 21 processos foram abertos por 15 pessoas físicas, das quais 5 são mulheres (uma coincidência apenas de número em relação ao Junco). No que diz respeito às empresas, 28 abriram processos, sendo que as duas principais tiveram, respectivamente, 25 e 17 processos. Este município não possui cooperativa de garimpeiros e nem houve cooperativa de outra cidade interessada.

O último município que estudamos foi Várzea. Os 6 processos abertos por pessoas físicas foram demandados por seis interessados, dos quais 3 eram mulheres. Ao todo, 13 empresas foram autoras dos 18 processos deste tipo de personalidade jurídica. Duas cooperativas, uma de Ouro Branco (cidade vizinha a Várzea) e a outra do próprio município, entraram com processos.

Estas informações fazem notar aspectos muito interessantes da disputa pelo monopólio dos recursos minerais no meio rural. Em primeiro lugar, o domínio das empresas no controle dos direitos de uso do subsolo. O predomínio deste tipo de pessoa jurídica tem relação com a facilidade em executar os processos burocráticos, tema que já abordamos acima, e com a própria estratégia econômica das empresas de se espalharem pelo interior do país identificando as jazidas minerais cujo potencial de exploração seja viável.

Outro dado que não pode escapar ao nosso olhar é que boa parte dos requerentes de área são mulheres. O trabalho na mineração, conforme já tínhamos observado há alguns anos (NÓBREGA, 2012), é eminentemente masculino. Porém, existe um espaço destinado às mulheres que, geralmente, é na gestão da produção mineral. No caso do trabalho dos garimpeiros, que recebem por produção ou diária, são as esposas ou filhas, em grande parte dos casos, que contabilizam quanto o garimpeiro vai receber. Em relação ao trabalho das mulheres que atuam nos processos de regularização, os dados colhidos são de empreendedoras cujos maridos também são do setor. Noutros casos, são viúvas ou mulheres separadas que deram continuidade ao trabalho que realizavam com seus companheiros. Em Junco do Seridó ainda encontramos duas mulheres que deram seguimento às atividades minerais que herdaram de seu pai. Assim, há uma divisão doméstica do trabalho, uma vez que as esposas cuidam da burocracia e os esposos vão a campo, mobilizam os trabalhadores para extrair os minérios etc.

Um terceiro aspecto que gostaríamos de mencionar é o baixo acesso às áreas para exploração pelas cooperativas, não obstante tenha havido, nos últimos anos, uma política de investimento na formalização do trabalho na mineração por meio

3 Esta cooperativa tem a sede na cidade de Equador, no Estado do Rio Grande do Norte, cidade que faz divisa com vizinha de Junco do Seridó.

deste tipo de organização. Dos 213 processos analisados, apenas 5 foram abertos por cooperativas, sendo que três foram de cooperativas do Rio Grande do Norte e dois da Paraíba. Enquanto no caso das empresas e das pessoas físicas, geralmente, há um mesmo proponente para mais de um processo, no caso das cooperativas vemos que a Coopervárzea e a Cooperjunco conseguiram abrir apenas um processo⁴.

Os dados levantados até aqui nos ajudam a levar a cabo a tese da complexidade do mundo rural contemporâneo. Considerando os atores que estão em disputa pelo controle dos recursos do espaço rural, vemos essa complexidade expressa, no caso do setor mineral, pelas disputas que se estabelecem entre empresas, cooperativas, pessoas físicas que têm empreendimentos na mineração.

A questão agrária na microrregião do Seridó Ocidental da Paraíba inclui, como nossa pesquisa tem apontado, a especulação com o direito de exploração do subsolo e também com a terra, que são resultantes desta dinâmica de concorrência pelo monopólio dos recursos minerais. Quase 90% dos processos de requerimento são para autorização de pesquisa. Como vimos no Quadro 1, este tipo de autorização não libera para a extração com o fim de comercialização, na verdade, libera apenas para extração com a finalidade de estudo. Nela, deve ocorrer, apenas, a pesquisa que vai planejar todo o processo de extração. No entanto, duas situações ocorrem mais frequentemente: a primeira é a obtenção do registro de área com o fim de repassá-lo para outras empresas⁵; a segunda é requerer a área para impedir que terceiros a pleiteiem e, já na fase de pesquisa, arremonta-se trabalhadores para extrair minério.

Quando se decide extrair o minério e se prossegue com as outras etapas do processo de regularização, vem outra negociação importante: o direito de entrar na propriedade rural. Na maior parte dos casos, as empresas negociam com o proprietário da terra o pagamento de uma porcentagem da produção extraída – é o que os garimpeiros chamam de conga. Assim, por exemplo, se uma empresa extrai o equivalente a R\$ 1.000,00, ela deve pagar ao proprietário de terra o equivalente a R\$ 100,00, ou seja, 10%. Nas diversas comunidades rurais que visitamos não encontramos nenhum contrato formal de arrendamento da terra para exploração mineral. Toda a negociação é verbal e tem por fundamento a confiança entre as partes. Não há contrato, mas o empenho da palavra.

Perguntamo-nos como o proprietário da terra faz para saber quanto deve receber. Algumas entrevistas nos fizeram compreender que a base do cálculo é a contagem da quantidade de caminhões carregados de minério que saem por dia da propriedade rural. Geralmente, um caminhão transporta 11 toneladas de minério

4 Estas duas cooperativas e os seus resultados positivos são consequências das políticas de desenvolvimento do setor mineral que vêm ocorrendo desde 2006 e dos investimentos no Arranjo Produtivo de Base Mineral. Além disso, o Governo do Estado da Paraíba concedeu às cooperativas minerais a redução da cobrança de impostos. Além disso, abriu linhas de crédito com juros muito abaixo do mercado. Registre-se, ainda, a parceria firmada com a UFCG, CDRM e Sebrae no sentido de disponibilizar apoio técnico para levar a frente os processos regularização das áreas.

5 A legislação mineral permite que uma empresa detentora de autorização para explorar uma área possa repassar esse direito a outra empresa.

e com esse dado, que é multiplicado pelo valor da tonelada do minério, calcula-se quanto vai ser recebido. Esse cálculo não implica o absoluto controle da quantidade de minério extraída e as evidências por nós obtidas apontam para o fato de que as empresas extraem muito mais do que aquilo que acertam com os proprietários da terra. Na cidade de Santa Luzia, especificamente, no sítio Talhado, a extração de granito é muito forte. Os proprietários daquela comunidade só descobriram que estava sendo retirada quantidade de granito maior que a informada em razão da atuação do DNIT e PRF no sentido de fiscalizar os caminhões que estavam trafegando com o peso superior à capacidade de transporte dos veículos.

Ao invés de se preocuparem com porcentagens da produção, os proprietários de terra podem estabelecer um valor fixo, ou seja, podem arrendar suas terras, o que faz o arrendamento ser mais simples que a conga. Em uma propriedade que visitamos no sítio Noruega, em Junco do Seridó, constatamos que um dos proprietários tinha arrendado uma área do seu sítio a uma empresa de Recife para extração de granito pelo valor de R\$12 mil pagos em doze parcelas de R\$ 1.000,00. A terceira alternativa é a aquisição da terra. Em Junco do Seridó, o grupo alemão Germer, que tem fábricas no Paraná, enviou, na década de 1980, um de seus funcionários para comprar minério em Recife. Na capital pernambucana, este funcionário soube, através de caminhoneiros, da existência de minério de boa qualidade na cidade de Junco do Seridó. Seguindo a orientação dos caminhoneiros, este comprador de minério veio até a cidade, onde comprou amostras e, uma vez verificada a boa qualidade do material, passou a comprar constantemente. Este funcionário acabou se instalando definitivamente na cidade, e comprou e regularizou as terras que atualmente explora. Em Santa Luzia, o grupo espanhol Mineração Coto, que extrai granito, também adquiriu várias terras e as regularizou. Em Várzea, um empresário veio de Portugal e passou a explorar o quartzito, que serve para produção de cerâmica e mosaico para revestimento de pisos e paredes. Naquele município, o “Português”, como é chamado pela população, constituiu um verdadeiro polo de produção de peças de revestimento para exportação. Ele também se tornou proprietário de terra.

Nas três formas de acesso à terra para o fim de exploração do subsolo (pagamento de conga, arrendamento ou compra da propriedade), a ocupação da terra é especulativa e predatória. Conforme destaca Reydon (2014), em seu texto sobre governança fundiária, a especulação sobre a terra ocorre quando “o agente econômico percebe a possibilidade de obter ganhos no futuro com a aquisição ou a obtenção de um ativo” (REYDON, 2014, p. 739). No caso paraibano, a especulação ocorre com os títulos minerários e também com áreas de propriedades rurais nas quais se visualiza a possibilidade de grandes reservas de minério.

Assim, a tendência vista por Reydon (2014), de mudança na forma de uso da terra, de fato persiste. Mesmo quando se tem a expansão de atividades do setor primário, como é o caso da extração mineral, a função da terra enquanto espaço de produção é ressignificada. Está claro que nos três municípios de nosso estudo paga-se porcentagem pelo uso da terra, arrenda-se ou compra-se a terra não para explorar o seu solo com atividades agrícolas ou pecuárias, mas para usá-lo como suporte às atividades de exploração das riquezas minerais que estão no subsolo.

Além do mais, o espaço rural é ocupado por uma atividade econômica degradante. Se as lentes da sociologia e da economia captaram o caráter predatório da expansão do *agrobusiness*, especificamente, a transformação das florestas em pastagens ou em plantios de soja, milho, etc., nossa lente está focada na destruição das serras e morros em proveito da extração mineral. A extração de granito em Santa Luzia, de quartzito em Várzea e de feldspato em Junco do Seridó, é feita, em todas elas, a céu aberto, ou seja, implica escavação de grandes áreas para deixar descoberta a rocha na qual se encontram estes minerais. A consequência, como se pode deduzir, é o desmatamento, erosão, emissão de poeira, destruição de *habitats* de pequenos animais da caatinga etc.

Assim, se a preservação ambiental para a garantia do futuro se transformou em um novo valor e numa nova função para os atores sociais do meio rural, tal função, sob a lógica do capital, é, para dizer o mínimo, desafiada. Esta é uma percepção já muito antiga, remontando, inclusive, ao próprio Marx (2013), para quem o desenvolvimento capitalista da agricultura teria consequências drásticas para o meio ambiente:

[...] todo progresso da agricultura capitalista é um progresso na arte de saquear não só o trabalhador, mas também o solo, pois cada progresso alcançado no aumento da fertilidade do solo por certo período é ao mesmo tempo um progresso no esgotamento das fontes duradouras dessa fertilidade. [...] Por isso, a produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo de produção social na medida em que solapa os mananciais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador. (MARX, 2013, p.703).

Se o desenvolvimento da atividade produtiva agrícola tem impactos sobre o meio ambiente, o que se pode dizer da mineração, que consiste na retirada do subsolo de toda a riqueza de minerais e, para tanto, implica destruição do solo? Inegavelmente, há correntes novas surgindo como a agroecologia e a economia solidária que se colocam como alternativa ao modelo de desenvolvimento predatório, mas, no que diz respeito à atividade de mineração, não temos percebido, em nosso trabalho de campo, avanços na implementação de projetos de recuperação das áreas degradadas (os chamados Prads).

Tendo já abordado as repercussões da atividade de mineração sobre a forma de uso da terra e o meio ambiente, cabe-nos agora enfrentar a questão das estratégias de sobrevivência e da reorganização do trabalho familiar.

Nos municípios do Seridó a relação entre garimpo e agricultura é de complementaridade, uma vez que o garimpo gera a renda para adquirir os mantimentos, remédios, roupas e serviços que a agricultura não é capaz de prover. Em segundo lugar, esta atividade é muito compatível com o ciclo agrícola, o que permite a inserção dos agricultores no garimpo sem a perda do roçado. Do ponto de vista das características da atividade produtiva em si, as tarefas executadas exigem praticamente o mesmo tipo de movimento e esforço físico que a agricultura, ou seja, curvaturas na coluna, força para escavar etc. Um terceiro atrativo seria que esta atividade acontece próxima das áreas de roçado. Em quarto lugar, não há

grandes exigências senão força física, resistência e habilidade para descer até grandes profundidades no subsolo.

A compatibilidade entre a agricultura e a mineração é possível não em razão da seca, mas da estratégia de sobrevivência da família a partir da reorganização do trabalho familiar. Passamos a uma descrição de como as famílias se organizam para cuidar da terra e de como isso permite o ingresso na mineração.

O ciclo agrícola começa com o preparo da terra. Ara-se a terra com trator ou cultivador puxado por boi, geralmente entre os meses de dezembro e janeiro; depois, com as primeiras chuvas no mês de fevereiro, acontece a chamada *primeira planta*.

Entre os meses de março e abril ocorre o “inverno”, palavra utilizada na região para se referir ao período de chuvas mais frequentes, mais fortes e que, por deixarem a terra bem molhada, favorecem o plantio. Toda família participa do plantio, cabendo aos homens adultos e aos jovens cavar a terra para que as mulheres semeiem. Findo o plantio, inicia-se, imediatamente, a primeira limpa – a retirada do mato das covas onde foram plantados o milho, o feijão, a melancia e o jerimum. Essa primeira limpa dará mais chance para as plantas crescerem e se expandirem bem. Entre abril e maio é, basicamente, o período de cultivo, feito pelos rapazes e os pais, mas há casos em que as mulheres também participam.

Já no mês de maio começam as primeiras colheitas. Mães e filhos retornam com o pai para o roçado para as primeiras apanhas de feijão e a quebra do milho. A colheita se intensifica em meados de maio até junho – período de maior pico. Posteriormente, o volume de trabalho na colheita começa a ser reduzido e cessam as chuvas. Em julho, praticamente só há os roçados de milho que não foi ainda colhido e que secou na espiga para fazer “a semente do próximo ano”, feijão e pouca melancia e jerimum.

No período posterior ao inverno, os trabalhadores entram em plena atividade nos garimpos, com turmas de seis pessoas, às vezes mais. Isso não quer dizer que não haja trabalho nas minas antes de julho, mas ocorre que no período de fevereiro a abril, quando as chuvas são mais intensas e constantes, o trabalho tem o ritmo reduzido, uma vez que as minas ficam inundadas. Durante o inverno, os garimpeiros tendem a se dedicar um pouco mais à lavoura. Há aqueles que ficam exclusivamente cuidando do roçado na época de plantio, cultivo e colheita e, somente depois desse período, é que voltam ao garimpo. As entrevistas⁶ realizadas nos informam sobre esta dinâmica que combina agricultura e garimpo:

O senhor trabalhou em roçado?

Trabalhei e trabalho. É tudo na base da enxada e do cultivador. Eu planto milho e feijão no tempo do inverno. Mas quando passa, aí eu tenho que fazer outra coisa. (ACN, 45 anos).

6 Os trechos de entrevistas apresentados neste artigo identificam apenas as iniciais do nome e a idade, sendo este último o dado que ajuda a diferenciar um entrevistado de outro. Transcrevemos estas falas tal como foram feitas, razão pela qual aparecem erros de concordância e supressões de letras para ressaltar que se trata de transcrição de áudio de entrevista.

Outro entrevistado ratifica esta combinação:

Como você concilia o garimpo com o roçado?

Tem o período que a gente trabalha com caulim e pedra e o tempo da agricultura. Lá em casa cada um tem seu roçado que é mais ou menos três hectares. A gente prepara no fim do ano que é pra em janeiro estar pronto. Eu tenho cinco irmãos e desenvolvem a mesma atividade. (PN, 41 anos)

Fizemos uma visita a uma família rural no sítio Noruega, em Junco do Seridó. A família é composta por seis pessoas (pais e quatro filhos). Dois são casados e têm residência na propriedade do pai. Questionamos a mãe sobre como é a organização do trabalho familiar e obtivemos o seguinte relato:

Seus filhos trabalham no roçado?

- Ah, é do caulim pro roçado! Então, quando tá no tempo de chuva eles ajuda a plantar e depois vai pro caulim, mas na seca, aí fica só no caulim. Então assim eles de tardezinha, sábado, domingo vão ajudar, mas quando num pode ir ou quando num quer ajudar no roçado, aí eles pega o dinheiro e diz: mãe pague uma diária. Então assim, a gente vai e bota uma pessoa pra ajudar no roçado ou, às vezes, até eu vou ajudar, porque aí a gente fica com o dinheiro pra ajudar nas coisas da casa mesmo (MJN, 55 anos).

A organização do trabalho nesta família implica maior dedicação do pai, já idoso, ao roçado, enquanto seus filhos vão para o trabalho no garimpo para obter mais renda. Entretanto, a ligação dos filhos com a agricultura não se perde: quando eles não vão para o roçado com o pai limpar mato ou colher, dão uma ajuda monetária para que seja contratada, por diária, uma pessoa para auxiliar aos pais.

Em Santa Luzia, no sítio São Gonçalo, temos exemplos de famílias que arrendaram suas propriedades e que tiveram, ao mesmo tempo, alguns membros aproveitados no trabalho de extração de minério. Na Serra de Santa Luzia, também verificamos que a condição para que uma empresa exploradora de granito entrasse na propriedade, além do pagamento da conga, seria a contratação dos netos do proprietário da terra⁷.

De qualquer forma, a expansão da atividade de mineração no meio rural do Seridó consolidou o caráter polivalente das famílias de agricultores familiares, confirmando uma tendência já discutida por Wanderley (2009). Deste modo, concluímos que não há uma anulação da atividade agrícola, mas uma reorganização da divisão do trabalho entre os membros da família, com diferentes combinações entre as duas atividades em diversas demarcações do tempo: um período do dia na agricultura e outro no garimpo; seis meses dedicados à agricultura e seis meses dedicados ao garimpo, neste segundo caso, quando se esgota a produção agrícola. Independente da forma de combinação do tempo, no geral, o ciclo agrícola marcado

⁷ Os exemplos se multiplicam e o espaço para descrevê-los neste texto se esvai...

pelas estações de chuva e seca é central na determinação da maneira como se fará a combinação entre as duas atividades.

A expansão da mineração organizada na forma de garimpo não tem implicado o fim da agricultura na região do Seridó, mas o estabelecimento de uma dinâmica de combinação entre uma atividade e outra ao longo de todo o ano. Os agricultores desenvolvem no seu cotidiano as duas atividades, sendo a mineração, ao contrário do que afirmavam autores como Forte (1994), Vasconcelos (2006) e Andrade (1989), não mais uma atividade sazonal decorrente das secas, mas uma atividade permanente que é parte da estratégia de sobrevivência das famílias rurais. Esta estratégia envolve a obtenção dos recursos monetários para custeio dos gêneros que, geralmente, a agricultura não oferece, por exemplo, para aquisição de bens materiais como moto, televisor, celular etc.

Considerações finais

A Sociologia elaborou explicações para as dinâmicas atuais do mundo rural, de forma que não se trata de um objeto de estudo “para arqueólogos”, mas um campo muito fértil no que concerne às possibilidades de análise. Coube-nos, neste artigo, refletir um pouco sobre as explicações sociológicas que desconstroem a tese da dissolução do mundo rural no urbano e tentar pensar, a partir de casos específicos, quais as tendências e processos em curso que nos permitiriam verificar a vitalidade do espaço rural e a existência de novidades quanto ao que já se sabe sobre este objeto de estudo.

A tese do rural como espaço singular e ator coletivo, que é levantada no debate brasileiro por Wanderley (2009), nos chama especialmente atenção, porque permite discutir como as características naturais das serras atraem para o meio rural atores diferentes que, ao criarem uma complexa rede de relações, põe em jogo diferentes interesses e formas de uso da terra. Isso implicou, do nosso ponto de vista, novas formas de ocupação do espaço agrário e novos tipos de disputa pelo usufruto dos recursos naturais. Especificamente, a conquista da autorização legal para extrair minério do subsolo envolve negociações e conflitos com os proprietários de terra.

Um mercado de títulos minerários se constrói em meio a uma disputa pelo monopólio de determinadas áreas, onde há reserva de minerais importantes para a indústria. Nesta disputa, como vimos, empresas que atuam no setor de serviços, especialmente consultorias especializadas em regularização de áreas, passam a lucrar com a exploração do meio rural. Uma segunda arena de negociações é instaurada após a obtenção dos títulos minerários: o acesso à propriedade rural. Mesmo se tratando de uma atividade do setor primário, a mineração consegue ressignificar o uso da terra, que deixa de ser exclusivamente agrícola, implicando outras atividades e funcionalidades.

Para as populações que vivem no campo e do campo, o desenvolvimento do setor mineral representou novas possibilidades de renda para o sustento da família na propriedade. A despeito dos vários problemas, em especial a precariedade das condições de trabalho e a informalidade, inegavelmente a emigração para os centros urbanos se tornou uma dentre outras possibilidades.

Um complexo sistema de trocas põe em relação diferentes atores sociais que negociam, entre outras coisas, o valor da diária, o valor do frete, a área onde podem extrair, o valor do arrendamento da terra, a quantidade de pessoas por turma de trabalho, como fazer o trabalho, quem coordena, quanto vale a propriedade etc. A mineração, no plano do município, tem uma importância econômica muito grande, pois se trata, na maioria dos casos, da única fonte de renda monetária fora da agricultura e dos serviços públicos e no comércio. Portanto, para os menos escolarizados, para os desempregados e para os agricultores, o garimpo passa a ser uma alternativa interessante.

A sobrevivência das famílias rurais no Seridó paraibano exige, cada vez mais, que elas sejam polivalentes e pluriativas (WANDERLEY, 2009, p. 238), o que implica adoção de várias estratégias de combinação da agricultura com outras atividades econômicas. Para tanto, é necessária a reorganização do trabalho familiar que, no caso da mineração, é feita a partir do ciclo agrícola, que é marcado pelas estações de chuva e estiagem. O vínculo com o mundo rural não se perde, tendo em vista que a renda não agrícola é aplicada na aquisição de animais, na ajuda aos pais para contratação de trabalhadores para as tarefas do roçado e muitos outros gastos que simbolizam o reconhecimento da origem social e o compromisso de dar retorno financeiro para garantir a manutenção do empreendimento familiar.

Referências

- ANDRADE, Manuel Corrêa de. **Mineração no Nordeste**: depoimentos e experiências. Relatório. Brasília: CNPq, 1989.
- CABRAL, Eduardo da Silva et al. Impactos Ambientais: Uma Abordagem das Atividades de Beneficiamento de Caulim na Região Borborema/Seridó na Paraíba. **Enciclopédia Biosfera**, Centro Científico Conhecer, Goiânia, v.5, n.8, p. 1-14, 2009.
- CARDINS, I. A problemática ambiental da extração de caulim no alto do chorão em Junco do Seridó/PB. In: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, XVI. Crise, Práxis e autonomia – espaços de resistências e esperanças. **Anais...** Porto Alegre: AGB, 2010. 1 CD-ROM.
- CARNEIRO, Maria José. “Rural” como categoria do pensamento. **Ruris**, v. 2, n. 1, p. 9-38, 2008.
- CAVALCANTE, Camila de Melo. Perfil Sócio-Econômico das Cidades Pequenas do Seridó Ocidental da Paraíba. In: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, XVI. Crise, Práxis e autonomia – espaços de resistências e esperanças. **Anais...** Porto Alegre: AGB, 2010. 1 CD-ROM.
- DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM. **Sistemas DNPM**. Brasília-DF: DNPM, 2016. Disponível em: <<https://sistemas.dnpm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>>. Acesso em: 30 jul. 2016.
- FAVARETO, Arilson. **Paradigmas do desenvolvimento rural em questão** – do agrário ao territorial. 2006. 220f. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental) - Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2006.
- FORTE, José Filgueira. **Cooperativas de Pequenos Mineradores** – A experiência nos garimpos de pegmatíticos do Nordeste. 1994. 163f. Dissertação (Mestrado em Geociências, Administração e Política de Recursos Naturais) - Programa de Pós Graduação em Geociências, Administração e Política de Recursos Naturais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 1994.

- GOMES, Márcia Maria Costa; RIBEIRO, Estanley P.; ARAÚJO, Isabella Oliveira de. O garimpo: as relações de trabalho e capacitação profissional no junco do seridó paraibano. In: JORNADA DO TRABALHO DINÂMICA TERRITORIAL DO TRABALHO NO SÉCULO XXI, IX.: em busca dos sujeitos que podem emancipar a sociedade para além do capital. 2008. **Anais...** Goiás: UFGO/Catalão, 2008. 1 CD-ROM
- IANNI, Octavio. **A era do globalismo**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1996.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades@**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 30 jul. 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM. **Informações sobre a economia mineral brasileira 2015**. Brasília-DF: Ibram, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução Urbana**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002.
- LIMA, Rosa do Carmo de Oliveira. Diagnóstico dos impactos ambientais decorrentes do beneficiamento de caulim no município de Equador – RN. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, Sergipe, v. 10, n. 2, p. 91-96, 2º sem. 2010.
- MACHADO, Iram F. Fim da bolha das commodities minerais obriga Brasil a repensar seu papel no mercado mundial. **Longevidade ADunicamp**, 22 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://longevidadeadunicamp.org.br/?p=1415>>. Acesso em: 30 jul. 2016.
- MARX, Karl. (1818-1883). **O Capital** – Crítica da Economia Política. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- NÓBREGA, José Aderivaldo Silva da. **Homens subterrâneos: o trabalho informal e precário nos garimpos de Junco do Seridó**. 2012. 168f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, Paraíba, 2012.
- PRATES, Daniela Magalhães. A alta recente dos preços das commodities. **Revista de Economia Política**, São Paulo, vol. 27, n.º 3 (107), p. 323-344, jul./set. 2007.
- REYDON, Bastiaan Philip. Governança de terras e a questão agrária no Brasil. In: BUAINAIN, Antônio Márcio et al. **O mundo rural no Brasil do século 21: a formação de um novo padrão agrário e agrícola**. Brasília, DF: Embrapa, 2014.
- SAUER, Sérgio. A luta pela terra e a reinvenção do rural. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, XI. **Anais...** Campinas: Unicamp, 2003.
- SILVA, da José Graziano. **O novo rural brasileiro**. Vol. 1. Campinas: Unicamp, 1999.
- _____. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n.43, p. 37-50, 2001.
- VASCONCELOS, Santiago A. **O uso do território do município de Pedra Lavrada PB pela mineração: elementos de inserção do lugar do fazer no contexto atual da globalização**. 2006. 216f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

Recebido em 19/08/2016

Aceito em 30/01/2017